

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 60/2022**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 2.739/2006 e o Decreto nº 11.871/2021 torna público o Edital para contratação temporária para o cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022:

| DATA | HORÁRIO | LOCAL DO EDITAL |
|-------------------|------------|---|
| 27/04/2022 | 14h | Secretaria Municipal de Educação |

| LOCAL DE TRABALHO | CARGA HORÁRIA | ETAPA | PERÍODO |
|--|-------------------|-------------------|-------------------------|
| CMEI Prof. ^a Nilce de Oliveira Piedade | 40 horas semanais | Educação Infantil | 02/05/2022 A 16/12/2022 |
| CMEI Jacyra Correa de Figueiredo Murad / CMEI Prof. ^a Maria da Glória M. Campos | 40 horas semanais | Educação Infantil | 02/05/2022 A 16/12/2022 |

ATENÇÃO! TODOS OS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS
NO MOMENTO DO EDITAL

- I - cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II - cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III - comprovantes(s) de votação da última eleição ou cópia da certidão de quitação eleitoral;
- IV - cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- V - cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VI - certidão de antecedentes criminais;
- VII - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IX - cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- X - declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XI - cópia do CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos;
- XII - cópia do cartão Banco do Brasil;

continua 

XIII - comprovante da consulta da qualificação cadastral no e-Social, disponível

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

XIV - comprovante de vacina contra Covid-19;

XV - apresentar declaração obtida na Unidade Básica de Saúde que comprove vacinação em dia;

XVI - atestado médico original da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.

Para efetivar a contratação o candidato deverá ainda:

- Apresentar teste negativo para Covid-19, imediatamente após a contratação, sendo de responsabilidade do candidato a obtenção do exame.

- Assinar declaração emitida pela Secretaria de Educação constando:

a) que não está recebendo benefício previdenciário tais como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, licença maternidade e seguro desemprego;

b) que a contratação não representará acúmulo indevido de cargos;

c) que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;

d) que não está respondendo processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Três Pontas.

IMPORTANTE: Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;

b) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 25 de abril de 2022.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação